



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1889/2020**

**DATA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.192 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	25.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	43.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Esporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.121 – Manutenção das Estruturas Físicas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	32.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.081 – Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	50.000,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	5.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.183 – Atendimento aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00

2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00
2.190 – Atendimentos aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Controle Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.197 – Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 498.000,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1803/2019 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
---------------	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	78.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.252 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos para os CMEIS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	25.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.002 – Transporte Escolar – Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	43.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	32.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismos				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.190 – Atendimentos aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 498.000,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.40.00 – 7043	Serviços de Tecnologia da Informação			R\$	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>12.361.0004.1.192</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 1232	Equipamentos e Material Permanente			R\$	25.000,00
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.1.90.11.00 – 1288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	43.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário				
<b>27.812.0013.1.121</b>	<b>Manutenção das Estruturas Físicas Esportivas</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.30.00 – 1720	Material de Consumo			R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 – 1723	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.302.0010.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoios Psicossocial</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 – 2393	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	32.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.47.00 – 4299	Obrigações Tributárias e Contributivas			R\$	50.000,00
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.93.00 – 4308	Indenizações e Restituições			R\$	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
---------------	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>18.542.0014.2.195</b>	<b>Manutenção do Horto Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 4653	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimentos aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 4684	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 4688	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 4789	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.189</b>	<b>Manutenção da Horta Orgânica</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 4827	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimentos aos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 4871	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 4922	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.197</b>	<b>Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 5111	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos a redução do valor de **R\$ 498.000,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo	
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 738	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – 762	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino	
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 1179	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 78.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.1.252</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos para os CMEIs</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 1427	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
<b>12.365.0005.6.002</b>	<b>Transporte Escolas – Educação Infantil</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.33.00 – 1626	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 43.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 2133	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 32.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.451.0009.2.167</b>	<b>Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 3348	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – 3371	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimentos aos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 4839	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de novembro de 2020.

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito